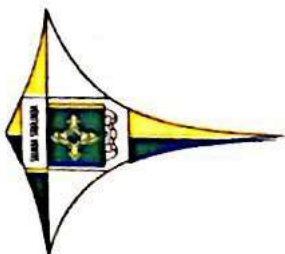




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA

INSTITUIÇÃO DE ENSINO

CN. 304 C/ 04 LOTE 01 - SETOR SUL - SAMAMBAIA - DF

ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

PORTARIA N.03 DE 12 DE JANEIRO DE 2004 - SEDF

ATO DE CREDENCIAMENTO DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

LEI 9394/96, RESOLUÇÃO Nº. 001/2005-CEDF E PARECERES Nº. 062/99-CEDF E 088/2006-CEDF

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CURSO

CERTIFICADO

O Diretor _____ do(a) CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA
ENSINO MÉDIO _____, considerando a conclusão do _____, em ____/____/____, confere o certificado a _____

MICHAEL DA SILVA PLACIDO

NOME DO TITULADO

BRASILEIRA

FORTALEZA

nascido em ____ de ____ de 1990, nacionalidade _____ natural de _____

CE

2004010209712

SSP/CE

18 / 06 / 2004

_____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo(a) _____, em ____/____/____

SAMAMBAIA

DF, 11 de

abril

de 2008

Fernanda Mateus C. Melo
DIRETORA - Mat. 202918-9
C. E. N. 304 - Samambaia
DODF nº 0710112008

Michael da Silva Placido
Titulado

Ana Carolina Pereira de Souza
Secretaria Escolar
Ren. 798104 - DIESSE

Secretário Escolar

Registrado nos termos da Portaria nº 274/2002 SEDF.

Registro nº 0315

Folha nº 0123

Livro nº 011

Em 14 de abril de 2007

Registro Publicado no DODF nº 91 de 15 / 05 / 08

Ana Claudia Pereira de Souza
Secretária Escolar
Req. 796/94 - DIE/SE

Secretário Escolar

Fernanda Mateus C. Melo
Diretor
DIRETORA - Mat. 202918-9
C. E. M 304 - Samambaia
DODF nº 04 p. 22 de 07/01/2008

Observações:

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CEM 304 DE SAMAMBAIA

Conferido o presente documento, declaramos
sua autenticidade e regularidade, de acordo
com a legislação em vigor.

Samambaia-DF, 15 / 05 / 08

[Assinatura]
Diretor

[Assinatura]
Secretário Escolar

VENTURIS VENTIS

GDF - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CENTRO DE ENSINO MÉDIO 304 DE SAMAMBAIA

QN. 304 CJ 04 LQTE 01-SETOR SUL-SAMAMBAJA/DF (61)3901-7717-() -

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

DIRETORIA REGIONAL DE ENSINO - SAMAMBAIA

ATO DE :PORTARIA Nº. 003 DE 12/01/2004 ORGÃO: SEDF - MATRIZ CURRICULAR: D62/99 - REGIMENTO INTERNO: Resolução- Nº/Ano: Nº 01/05

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI 9394/96, RESOLUÇÃO Nº. 01/05-CEDF E PARECERES CEDF Nº.2. 62/99 E 88/05

MATRICULA: 40204683-3

8500-N

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

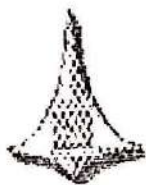
NATURALIDADE: FORTALEZA-CE

NOME: MICHAEL DA SILVA PLACIDO

DT. NAC: 02/11/1990

RG.: 2004010209712-88P/CE

COMPONENTES CURRICULARES				1ª SÉRIE			2ª SÉRIE			3ª SÉRIE		
	M/C/N	CH	FALTAS	M/C/N	CH	FALTAS	M/C/N	CH	FALTAS	M/C/N	CH	FALTAS
BASE NACIONAL COMUM	ARTE	9,00	0	0	8,00	40	9	5,50	51	4		
	BIOLOGIA	9,00	0	0	5,50	82	19	5,40	88	14		
	EDUCAÇÃO FÍSICA	7,00	0	0	7,00	40	8	7,00	35	4		
	FILOSOFIA	7,00	0	0	6,50	80	5	5,00	85	16		
	FÍSICA	9,00	0	0	6,00	80	7	5,00	80	22		
	GEOGRAFIA	7,00	0	0	6,00	80	8	5,00	80	17		
	HISTÓRIA	9,00	0	0	5,50	83	6	5,50	86	2		
	LÍNGUA PORTUGUESA	7,00	0	0	5,00	166	31	5,00	162	28		
	MATEMÁTICA	7,00	0	0	5,50	120	23	6,00	123	5		
	QUÍMICA	8,00	0	0	6,50	85	16	5,00	80	25		
	SOCIOLOGIA				5,50	84	19	5,00	84	24		
	O resultado da verificação do rendimento decorrer nos Projetos Interdisciplinares de Parte Diversificada está registrado como parte integrante (30-%) dos resultados obtidos nos componentes curriculares da Base Nacional Comum, conforme Art. 8.º do Regulamento Escolar do Estado de São Paulo.											
	PARTE DIVERSIFICADA	LEM - ESPANHOL	7,00	0	0							
LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA		7,00	0	0	5,50	43	5	5,00	41	10		
PROJETO INTERDISCIPLINAR I					6,50	39	0	7,00	41	7		
SÉRIE	ANO	TOT.DIAS LETIVOS	TOT.CH	TOT.FALTAS	RESULT.FINAL	INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL				CIDADE - UF		
1º	2005	200	1000		APROVADO	E.E.F.M. FIGUEIREDO CORREIA				FORTALEZA CE		
2º	2006	200	1022h	117h45mi	APROVADO	CENTRO EDUCACIONAL 03 DE GUARÁ				GUARÁ DF		
3º	2007	200	777h00min	133h30mi	APROVADO	Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia				SAMAMBAIA DF		
Mencões que aprovam: SS: Superior (90 a 100); MS: Médio Superior (70 a 89); MM: Médio (60 a 69); Mencões que reprovam: MI: Médio Inferior (1 a 49); SRE: Sem Rendimento Escolar (0 - zero); NS: Não Satisfatório.					Conceitos que aprovam: O: Ótimo; B: Bom; R: Regular; E: Excelente; S: Satisfatório Conceito que reprova:		INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: HISTÓRICO, 1º/2º, TRANSCRITO NA ÍNTEGRA ENSINO RELIGIOSO NÃO OPTANTE HESC, emitido em 21/03/2008.					
Data: 26, 05, 08												
Gisele Xavier da Silva SECRETÁRIO ESCOLAR 2007-6 DOEF Nº 57 DE 23/03/2002 REG. Nº 1307 SUPLENTE												
Fernando Mateus C. Melo DIRETOR(A) - Matr. 202818-9 C. E. M. 304 - Samambaia DOEF nº 01 de 02 de 02/04/2008												
SECRETÁRIO(A) ESCOLAR (ASSINATURA E CARIMBO) DIRETOR(A) (ASSINATURA E CARIMBO)												



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Educação -
Coordenação Regional de Ensino de Samambaia
Centro de Ensino Médio 304 de Samambaia



DECLARAÇÃO DE CONCLUSÃO

Declaramos para os devidos fins de matrícula junto ao Estabelecimento de Ensino Superior ou a quem possa interessar que o(a) aluno (a) abaixo identificado(a) **CONCLUIU** o Ensino Médio neste Estabelecimento de Ensino.

Nome: MICHAEL DA SILVA PLACIDO

Sexo: MASCULINO

Pai: JOSE CONCEIÇÃO PLACIDO MEDEIROS

Mãe: ANA CELIA PEREIRA DA SILVA PLACIDO

Data de Nascimento: 02/11/1990

Naturalidade: FORTALEZA-CE

Carteira de Identidade: 2004010209712 - SSP/CE

Data de emissão: 18/06/2004

Modalidade: ENSINO MÉDIO

Conclusão: 18/12/2007

OBSERVAÇÃO: O CERTIFICADO SERÁ ENTREGUE NO MÊS DE MAIO DE 2008.

Samambaia, 19 de MARÇO de 2008.


João Pereira Filho
Coordenador de Secretaria Subordinada
Assinatura/Carimbo Diretor/Secretário